

Chamada Fundect/SEMADESC/FINEP N° 19/2024 - TECNOVA 3 MS
Programa de Apoio à Inovação Tecnológica Sul-Mato-Grossense

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), convoca **proposta aprovada em lista de espera** da Chamada Fundect/SEMADESC/FINEP N° 19/2024 - TECNOVA 3 MS - Programa de Apoio à Inovação Tecnológica Sul-Mato-Grossense.

PROPOSTA APROVADA EM LISTA DE ESPERA

#	Título do Projeto	Coordenador
31	Kratos VoiceERP: Integração de Comandos de Voz e Texto para ERP Automatizado	Thiago da Luz Rodrigues

Conforme o Item 17.7 da Chamada, a aprovação final da proposta não garante a contratação, que não será realizada: nas hipóteses da beneficiária (proponentes ou co-executoras) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos na Chamada; não comprovar a sua capacidade para a execução do projeto; ou na ocorrência de alguma das hipóteses do Item 12.6.

De acordo com o item 17.6, a empresa deve apresentar regularidade jurídica em conformidade com as normas legais e regulamentares para receber financiamento público, que será verificada, principalmente, por meio dos seguintes documentos necessários para a contratação (neste momento somente as propostas do QUADRO 1):

- i. Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- ii. Certificado de Regularidade do FGTS;
- iii. Adimplência da financiada com a União por meio de consulta ao CADIN;
- iv. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIAI), inclusive do sócio majoritário
- v. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), inclusive do sócio majoritário;
- vi. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- vii. Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo;
- viii. Print da tela "Consulta Obrigatoriedade do e-Social" ou Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, este somente para empresas não enquadradas nos Grupos 1 e 2 do e-Social;
- ix. Certidão falimentar (pessoa jurídica com natureza empresarial) ou certidão insolvência civil (pessoa jurídica com natureza simples);
- x. Declaração de ações coletivas, assinada pelos representantes legais das beneficiárias (Anexo 03);
- xi. Declaração ambiental e outros aspectos regulatórios (Anexo 04), assinada pelos representantes legais das beneficiárias, juntamente com as licenças ou outros documentos regulatórios pertinentes;
- xii. Certidão de Débito junto à Fazenda Estadual;
- xiii. Certidão de Débito junto à Fazenda Municipal;
- xiv. Certidão junto à Justiça trabalhista do Estado do Mato Grosso do Sul;
- xv. Alvará de funcionamento da empresa emitido pela prefeitura local.

Os documentos solicitados deverão ser submetidos até às 23h59m do dia **17/04/2025**, por meio do SIGFUNDECT, na área restrita do projeto aprovado (Item "8.1 - Documentos"), em um único arquivo no formato PDF. O não cumprimento do prazo para entrega dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto e consequente convocação dos projetos em lista de espera, por ordem de classificação.

A Fundect irá contatar o aprovado via e-mail para agendar a visita técnica, conforme estipulado no item 12.2 da Chamada. Caso seja verificado que as informações fornecidas não correspondem à realidade ou que exista algum fator impeditivo à contratação, a aprovação da proposta poderá ser revogada (item 12.3).

Conforme o Item 17.8, a Fundect poderá solicitar documentos e informações adicionais para a contratação de projetos.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da Fundect